



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 09 do Pregão SRP 12/2023

O Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da UFPB, com sede na Cidade Universitária, Campus III, na cidade de Bananeiras/PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0010-00, neste ato representado(a) pelo Diretor do Centro, o Senhor GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ, nomeado(a) pela PORTARIA Nº 2608/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DOU em 21 de dezembro de 2020 inscrito(a) no CPF sob o nº 853.367.504-68, portadora da Carteira de Identidade nº 1427686 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2023, publicada no D.O.U de 22/12/2023, bem como no sítio eletrônico do CCHSA, acessado por meio do caminho <http://www.cchsa.ufpb.br/cchsa/contents/anexos/cpl/pregoes>, processo administrativo n.º 23074.093253/2023-59, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, para atender as demandas dos laboratórios do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros”,** especificado nos itens de do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 12/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ: :80.243.769/0001-70
RAZÃO SOCIAL: AMBARLAB PRODUTOS LÁBORATORIAIS
NOME DE FANTASIA AMBARLAB
REPRESENTANTE LEGAL: Adriana Rodrigues dos Santos CPF Nº: 026.094.329-09
ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Palhano, 197, Centro, CEP. 83.702-440, Araucária - PR.
E-MAIL: licitacao@ambarlab.com.br
TELEFONES: (41) 3073-0896
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 74.826,92

80.243.769/0001-70 - AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Agitador mecânico</u>	Unidade	4	R\$ 989,1500	R\$ 925,7500	R\$ 3.703,0000

Marca: SATRA

Fabricante: SATRA

Modelo / Versão: VX-35-BI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Agitador Vórtex VX-35 é caracterizado por seu tamanho compacto e agitação rápida e completa. Sua agitação proporciona ao líquido uma forma de vórtice que mistura todas as soluções de teste presas à parede do tubo. Adequado para mistura uniforme de líquidos em tubos de ensaio em geral, tubos de centrifugação, frascos, separadores de líquidos e funis. Fácil manuseio até mesmo para medicamentos incompatíveis, como eritromicina e soluções de coloração. Velocidade (ajustável) Até 3500rpm Diâmetro de órbita de agitação 4,5mm Carga máxima 50ml Diâmetro do tubo 35mm Potência 5W Tensão Bivolt Peso 540g Dimensões (LxCxA) 110x110x75mm 1 Agitador digital Vórtex; 1 Cabo de força 1 Manual de instruções.





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS

22 Estufa laboratório Unidade 8 R\$ 3.866,6700 R\$ 3.286,6600 R\$ 26.293,2800

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: EESCRA-283d-220V/PRAT-EES-283338

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A Estufa Digital Microprocessada de Esterilização e Secagem com Circulação e Renovação de Ar até 300°C Vulcan possui uma tecnologia embarcada de última geração que garante um aquecimento rápido e preciso da câmara. Primeiramente, o microprocessador de última geração com sistema PID dá ao usuário acesso à funções de seleção de temperatura, seleção de tempo, temporizador e parada automática ao fim de cada processo. Junto a isso, seu display LCD de 5,3, permite uma perfeita visualização dos parâmetros de aquecimento, tempo e configurações do equipamento. Além disso, possui sistema de abertura e fechamento de aletas na lateral que permite a renovação e circulação do ar no interior do equipamento. A Estufa Digital de Esterilização e Secagem com Circulação e Renovação de Ar até 300°C possui um sistema de segurança digital, isso significa que, opcionalmente, pode ser solicitado sistema duplo de segurança com termostato mecânico. Assim sendo, limita a temperatura máxima estabelecida pelo usuário para evitar superaquecimento. E também, um alarme sonoro indicará ao usuário que o equipamento atingiu a temperatura desejada e quando o ciclo programado chegar ao fim. O painel de controle com inclinação de 45° foi desenhado para dar maior conforto ao operador. Um design moderno e inovador, aliado a uma pintura epóxi lisa dá ao equipamento uma aparência leve e sofisticada. A matéria prima utilizada na sua fabricação passa por um rigoroso processo de avaliação de qualidade. O gabinete externo é fabricado em aço carbono SAE1020 e o gabinete interno e prateleiras são fabricados em aço inox polido SAE430. O modelo standard é equipado com 1 prateleira, mas opcionalmente pode ser equipado com até 8 prateleiras. As prateleiras possuem ajuste de altura, permitindo ao usuário ajustar a distância entre prateleiras para melhor aproveitamento do espaço interno da câmara. Esse equipamento conta com uma porta que pode ser aberta em 180° com sentido variável* (direita ou esquerda), adaptando-se a cada usuário para facilitar a utilização. Além disso, a vedação da porta é feita com um silicone industrial de alta resistência para altas temperaturas. Por fim, possui um orifício para colocação de termômetros para aferições de temperaturas ou calibrações e também possui aletas na parede superior do equipamento que permite a saída de eventuais gases gerados no processo. *DEVE SER INFORMADO NO MOMENTO DO PEDIDO DADOS TÉCNICOS: Capacidade: 283 Litros Temperatura Interior da câmara: Ambiente ~ 300°C Controlador: Microprocessado digital com rampa de seleção para aquecimento mais rápido. Sensor Temperatura: PT100 Precisão temperatura: ±0,5°C Resolução da temperatura: 0,1°C Uniformidade Temperatura: ±2,5°C Potência: 2000W Ajuste do Tempo: entre 1 a 9999 minutos Variação do Ajuste do Tempo: a cada 1 minuto Isolamento Térmico: Lã de Rocha de alta densidade Dimensões da Câmara interna: 65X65X67cm Dimensões do Gabinete externo: 75X88X93cm Tensão: 220V Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação Adicional: Fabricação Nacional ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: 1 Estufa 1 Manual de instruções em português 1 Prateleira de aço inoxidável. PRATELEIRA PARA ESTUFA NO MODELO EESCRA283

32 Medidor índice acidez Unidade 5 R\$ 1.262,2700 R\$ 1.262,2700 R\$ 6.311,3500

Marca: Ion

Fabricante: Ion

Modelo / Versão: PH-TABLET-BI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Funções inteligentes: Calibração automática, compensação automática de temperatura, armazenamento de dados, desligamento automático e alarme de bateria baixa. Equipamento portátil: Bateria recarregável com duração de até 30 horas. Auto desligamento quando inoperante por 10 minutos. Reconhecimento automático dos diferentes eletrodos:

O eletrodo com chip embutido pode armazenar e recuperar automaticamente dados de calibração, após conexão com o aparelho. Reconhecimento automático de 15 soluções tampão com 3 opções: Europa & EUA, NIST e China. Suporta calibração em 1, 2 ou 3 pontos. Pode armazenar 200 conjuntos de dados, incluindo leitura, boas práticas laboratoriais (GLP), data e horário. DADOS TÉCNICOS Alcance: (pH: -2,00 ~ 19,999); (ORP mV: -1999,9 ~ +1999,9); (Temperatura °C: -10,0 ~ 110,0); Resolução: (pH: 0,1/0,01); (ORP mV: 0,1); (Temperatura °C: 0,1); Precisão: (pH: ±0,02); (ORP mV: ±0,03% escala total); (Temperatura °C: ±0,4); Compensação automática: 0,0 ~ 100,0°C Auto/manual Calibração: Até 3 pontos; Alimentação: 5V DC/1A Dimensões (L x A x C): 190 x 130 x 32mm; Peso: 280g; Condições de operação: Temperatura: 5 ~ 35°C. Umidade Relativa: <85%; Conteúdo: 1 pHmetro 1 eletrodo dois-em-um: eletrodo de pH e sonda de temperatura; 1 suporte para eletrodos; 1 cabo de alimentação; 1 manual de operação em português. -Garantia de até 12 meses contra defeitos de fabricação

33 Microscópio Unidade 12 R\$ 4.946,6700 R\$ 1.599,7000 R\$ 19.196,4000

Marca: Biofocus

Fabricante: Biofocus

Modelo / Versão: BLUE1600BA-L-BAT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instrumento ótico para ampliação de imagens, ideal para uso em universidades, pesquisas, uso veterinário, medicina diagnóstica, entre outros. Possui a base e estativa de trabalho ergonômica, próprio para uso prolongado. Construção robusta, pés de borracha e com fino acabamento. Modelo à bateria, facilitando as análises em locais onde não há conexão de energia. Características: Modelo de fácil observação, possui revólver de objetivas com click entre as trocas, necessitando apenas de um ajuste fino para posicionar o foco nas ampliações. Modelos com objetivas Acromáticas, com construção mais simples, as quais corrigem as aberrações no comprimento de onda do vermelho e do azul. Os modelos Planacromáticos possuem uma construção com lentes corrigidas, quanto à curvatura de campo, isto é, impedem a imagem curva de objetos planos. Ajuste de dioptria para facilitar o uso sem óculos, além de botões micro e macrométrico de ambos os lados. Equipado com bateria recarregável, para fácil deslocamento do equipamento a locais que não possuem tomada, como sua utilização em campo por veterinários e/ou outros profissionais que necessitem de um equipamento portátil. Acompanha o equipamento: Frasco de óleo de imersão; Filtros: Amarelo, azul e verde; Manual de instruções. DADOS TÉCNICOS Ampliação: até 1600x Oculares: 2 (duas) WF16x 10mm e 2 (duas) WF10x 18mm Objetivas: Acromáticas 4x (0.10), 10x (0.25), 40x (0.65) e 100x (1.25) Cabeçote: Binocular com inclinação de 45° e rotação de 360° Iluminação: LED 3W Foco: Macrométrico 14mm e Micrométrico 0.004mm Platina: 130x130mm. Suporte para 1(uma) lâmina, com trava anti-quebra de lâminas. Área de observação: 75mm x 55mm Condensador: ABBE com diafragma de íris e filtro. Abertura numérica (NA) de 1,25. Ajuste do tipo Khler. Dimensões do equipamento (LxAxP): 175x375x315 Peso: 4,5kg Acessórios: Ocular WF10x 18mm com seta

34 Refratômetro Unidade 1 R\$ 4.566,4200 R\$ 4.566,4200 R\$ 4.566,4200

Marca: Megabrix

Fabricante: Megabrix

Modelo / Versão: AR1000S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Os Refratômetros do tipo Abbe são caracterizados pelo seu fácil manuseio e quantidades mínimas de amostras. Esses dispositivos permitem que amostras transparentes ou translúcidas na forma de sólidos ou pastas sejam medidas tão facilmente quanto os líquidos. O refratômetro de bancada Abbe AR1000 possui visor de temperatura LCD, termômetro digital e acompanha maleta para transporte. Pode ser usado nos segmentos clínico, alimentício, automobilístico, entre outros. DADOS TÉCNICOS Faixa de medição de índice refrativo (nD): 1,300 ~ 1,700 Faixa de medição brix (%brix): 0 ~ 95 Divisão mínima de índice refrativo (nD): 0,0002 Divisão mínima de %brix: 0,25 Valor mínimo da consistência do açúcar (%brix): 0,25 Taxa de medição de temperatura (°C): -50°C ~ 70°C Dimensões do equipamento: 90x230x180mm Peso: 3kg CONTEÚDO: 1 Refratômetro de bancada; 1 Termômetro digital; 1 Prisma padrão para verificar a calibração; 1 Pipeta de Pasteur; 1 Frasco de Bromonaftaleno; 1 Chave de fenda; 1 Maleta em alumínio*; 1 Manual de instruções em português. *Verifique o modelo. Modelo AR1000S não acompanha a maleta.





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS

45 Estufa laboratório Unidade 1 R\$ 4.329,6700 R\$ 4.299,9000 R\$ 4.299,9000

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: ESET-150-220V/PRAT-EES-150185

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estufa de esterilização e secagem marca Vulcan modelo ETNA microprocessado digital com PID. Câmara interna em aço inoxidável AISI 430 com polimento tipo espelho e Gabinete externo com chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi texturizado. Suporte para até cinco bandejas em aço inox AISI 430 reforçada. Isolamento térmico com manta de lã de rocha em todas as paredes inclusive porta e teto e fechamento inferior. Porta com exclusivo sistema de fechamento tipo click e vedação em toda a borda da porta em perfil de silicone. Resistência tubular blindada em tubo de aço inox AISI 304. Equipada com orifício superior aletado deslizante (abre e fecha) para calibrações, liberação de calor expandido ou gases ou aferições da temperatura da câmara interna. DADOS TÉCNICOS Capacidade: 150 litros Faixa de temperatura: Ambiente + 5 Graus até 250 Graus Potencia: 1400 Watts Dimensões: interna (LXPXA): 500x600x490 Dimensões: externa (LXPXA): 590x730x590 Variação da temperatura: 0,5°C Precisão da temperatura: 0,1°C Sensor: PT100 Ajuste de Tempo: Até 999 minutos Variação tempo: 1 min Peso: 27 Kg Aprox Quantidade de Bandejas/prateleiras padrão: 2 Capacidade Máxima de Prateleiras: 6 Garantia: Até 12 meses contra defeitos de fabricação Manual de instruções: Português Plug: 3 Pinos no padrão ABNT 2 fases + 1 terra Alimentação: 220 Volts (Opcionalmente Bi-Volt) PRATELEIRA PARA ESTUFA NO MODELO ESET-150

52 Equipamento laboratório Unidade 1 R\$ 1.340,6700 R\$ 1.340,6700 R\$ 1.340,6700

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: CA-I-3030-BI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapa Aquecedora Digital até 300°C - 30x30cm possui tecnologia embarcada de última geração que garante um aquecimento rápido e preciso até 300° C na superfície da chapa de aço inox polido. Alta tecnologia e design inovador Um sinal sonoro indicará ao usuário o acionamento do alarme ao ultrapassar a temperatura programada e quando o ciclo programado terminar. O controlador microprocessado de última geração com sistema PID proporciona ao usuário acesso às funções de temperatura, tempo, alarme, parâmetros de trabalho, correção de temperatura e parada automática ao fim de cada processo. Além disso, uma perfeita visualização desses parâmetros é proporcionada graças ao seu display LCD 5.3 em um painel de controle inclinado em aproximadamente 20°. Assim, proporciona um maior conforto ao operador. O design moderno e inovador, aliado à pintura epóxi lisa, dá ao equipamento uma aparência leve e sofisticada. A matéria prima utilizada na sua fabricação passa por um rigoroso processo de avaliação de qualidade. O gabinete externo é fabricado em aço carbono SAE1020 e a superfície de aquecimento é fabricada em aço inox polido SAE430. Segurança garantida em toda a linha de produtos Vulcan A Chapa Aquecedora até 300°C 30x30cm possui um sistema de segurança digital que limita a temperatura máxima estabelecida pelo usuário para evitar superaquecimento. Assim, esse equipamento limita a temperatura máxima em 300° C por questões de segurança. DADOS TÉCNICOS TAMANHO DA CHAPA: 30 x 30 cm ALCANCE DA TEMPERATURA: Ambiente ~ 300°C PRECISÃO DA TEMPERATURA: ± 0,5% RESOLUÇÃO: 0,1°C UNIFORMIDADE: ± 2,5% SENSOR: PT100 TIMER: entre 1 a 9999 minutos AJUSTE DO TEMPO: a cada 1 minuto POTÊNCIA: 1600W TENSÃO: Bivolt DIMENSÕES (L X P X A): 3041,511,5 cm PESO: 7,65 kg Garantia de até 12 meses contra defeitos de fabricação ACOMPANHA O EQUIPAMENTO 1 Chapa Aquecedora CA-I-BI 1 Manual de instruções em português

58 Estufa laboratório Unidade 1 R\$ 3.166,0000 R\$ 3.166,0000 R\$ 3.166,0000

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo / Versão: ESET-150-220V/PRAT-EES-150185

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estufa de esterilização e secagem marca Vulcan modelo ETNA microprocessado digital com PID. Câmara interna em aço inoxidável AISI 430 com polimento tipo espelho e Gabinete externo com chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi texturizado. Suporte para até cinco bandejas em aço inox AISI 430

reforçada. Isolamento térmico com manta de lã de rocha em todas as paredes inclusive porta e teto e fechamento inferior. Porta com exclusivo sistema de fechamento tipo click e vedação em toda a borda da porta em perfil de silicone. Resistência tubular blindada em tubo de aço inox AISI 304. Equipada com orifício superior aletado deslizante (abre e fecha) para calibrações, liberação de calor expandido ou gases ou aferições da temperatura da câmara interna. DADOS TÉCNICOS Capacidade: 150 litros Faixa de temperatura: Ambiente + 5 Graus até 250 Graus Potencia: 1400 Watts Dimensões: interna (LXPXA): 500x600x490 Dimensões: externa (LXPXA): 590x730x590 Variação da temperatura: 0,5°C Precisão da temperatura: 0,1°C Sensor: PT100 Ajuste de Tempo: Até 999 minutos Variação tempo: 1 min Peso: 27 Kg Aprox Quantidade de Bandejas/prateleiras padrão: 2 Capacidade Máxima de Prateleiras: 6 Garantia: Até 12 meses contra defeitos de fabricação Manual de instruções: Português Plug: 3 Pinos no padrão ABNT 2 fases + 1 terra Alimentação: 220 Volts (Opcionalmente Bi-Volt) PRATELEIRA PARA ESTUFA NO MODELO ESET-150

63 Centrífuga Unidade 1 R\$ 5.613,1700 R\$ 3.749,9000 R\$ 3.749,9000

Marca: Daiki

Fabricante: Daiki

Modelo / Versão: DTC-16000-BI-NM/DTC-24H

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: As centrífugas para microhematócritos destinam-se a auxiliar no diagnóstico de doenças pela análise do sangue. Através do rotor para capilar a centrífuga DTC-16000 pode ser utilizada para determinar a proporção do volume de glóbulos vermelhos para o volume total de sangue (hematócrito). São comumente utilizadas para ajudar a diagnosticar perda de sangue, policitemia a qual é identificada por uma elevação da contagem de eritrócitos para níveis acima do normal, anemia, insuficiência da medula óssea, leucemia, mieloma múltiplo e outros motivos. Com a possibilidade de intercambiar rotor para microtubos, o modelo DTC-16000 é ideal para otimizar os diferentes processos de análises na rotina laboratorial. Modelo com manutenção zero, devido ao seu motor de indução, além de tamanho reduzido. Tela em LCD, possibilidade de configuração de parâmetros como tempo de aceleração e desaceleração. Trava na tampa e botão de emergência, corpo em ABS e alarme sonoro ao final da operação. Opções de rotor de capilar e para microtubos. CONTEÚDO: 1 Centrífuga; 1 Cabo de força; 1 Manual de instruções em português. DADOS TÉCNICOS Velocidade: 0 ~ 16000rpm (ajustável) Força máxima (RCF): 17800xg Ruído: 58dB Motor: Indução (sem escovas) Timer: 1 ~ 99 minutos Precisão da velocidade: ± 20rpm Peso (sem rotor): 8kg Tensão: Bivolt Dimensões (LxCxA): 31 x 27 x 22cm *Os rotores não acompanham o produto. -Garantia de até 12 meses contra defeitos de fabricação ROTOR DE MICROHEMATÓCRITO DE 24 TUBOS CAPILARES

66 Medidor indice acidez Unidade 2 R\$ 1.623,7400 R\$ 1.100,0000 R\$ 2.200,0000

Marca: Ion

Fabricante: Ion

Modelo / Versão: PHS-3E-BI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O PHS-3E possui uma tela LCD de fácil visualização que demonstra as leituras de pH, mV e temperatura aferidas pelo instrumento. Calibração automática até 3 pontos (neutro + ácido ou neutro + básico). Estável e de fácil operação, realiza compensação de temperatura automática ou configuração manual. Características: Tela de LCD; Calibração automática; Realiza compensação de temperatura automática ou manual. DADOS TÉCNICOS Alcance: (pH: 0,00 ~ 19,99); (ORP mV: -1999,00 ~ +1999,00); (Temperatura °C: 0,0 ~ 100,0); Resolução: (pH: 0,01); (ORP mV: 1,00); (Temperatura °C: 1,0); Precisão: (pH: ±0,01); (ORP mV: ±1,00); (Temperatura °C: ±1,0); Compensação automática: (pH: -); (ORP mV: -); (Temperatura °C: 0,0 ~ 100,0); Calibração: Automática até 3 pontos; Alimentação: Bivolt com chave seletora, 110v ou 220v; Dimensões (L x A x C): 175 x 95 x 275mm; Peso: 1kg; Condições de operação: Temperatura: 5 ~ 40°C. Umidade Relativa: <85%; Conteúdo: 1 medidor de pH, ORP e temperatura; 1 eletrodo de pH de plástico (E-64); 1 sonda de temperatura; 1 suporte para eletrodos e sonda; 1 cabo de alimentação; 1 manual de operação em português. Opcionais: ORP-501: Eletrodo ORP; E-65: Eletrodo de pH de vidro. -Garantia de até 12 meses contra defeitos de fabricação

Total do Fornecedor: R\$ 74.826,9200





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.

3.2. Não há órgãos nem entidades públicas participantes do registro de preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.*

4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Bananeiras, 22 de dezembro de 2023.

GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
CONTRATANTE

CONTRATADA